



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de outubro de 2016

Edição nº 1457, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	4
ACÓRDÃOS	4
PRIMEIRA CÂMARA	4
PAUTAS.....	4
ATAS.....	4
ACÓRDÃOS	4
SEGUNDA CÂMARA	4
PAUTAS.....	4
ATAS.....	4
ACÓRDÃOS	4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	4
ATOS NORMATIVOS.....	4
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	4
DESPACHOS	4
PORTARIAS	5
ADMINISTRATIVO	5
DESPACHOS	6
EDITAIS	6

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR, EM SESSÃO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2016.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL
(Com vista ao Cons. Mário Manoel Coelho de Mello)

1 PROCESSO Nº 148/2016
Anexos: 4328/20081297/2013
Obj.: Recurso de Revisão
Órgão: Prefeitura de Iranduba
Recorrente: Sindicato dos trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas- Delegacia Sindical de Iranduba
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida
Advogado (a) Raymundo Nonato Lopes – OAB/Am 3.261
Juarez Frazão Rodrigues Jr. – OAB/Am 5.851

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA
(Com Vista a Cons. Yara Lins dos Santos)

1) PROCESSO Nº 2340/2016
Anexos: 2105/2011
Obj.: Recurso de Revisão
Órgão: Câmara de Caapiranga
Recorrente: Antonio Jakson Loureiro da Costa
Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 10.972/2015
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2014
Órgão: Prefeitura de Santo Antonio do Içá
Responsável: Abraão Magalhães Lasmar
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado (a) Amanda Gouveia Moura – OAB/Am 7.222
(Bandeira de Melo & Barbirato Advogados)

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO MANOEL COELHO DE MELO
(Com Vista a Cons. Yara Lins dos Santos)

1) PROCESSO Nº 1716/2006
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2005
Órgão: Fundação Vila Olímpica "Danilo de Mattos Areosa" - FVO
Interessado: Walmir Prado de Alencar
Procurador: (a) Fernanda C. V. Mendonça

2) PROCESSO Nº 10.968/2015
Anexos: 11.247/2014
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2014
Órgão: Prefeitura de Uruará
Recorrente: Felipe Antonio
Procurador: (a) João Barroso de Souza
Advogado: (a) Johmara Oliveira de Souza – OAB/Am 7.334
Isabella Jacob Nogueira – Oab/Am 8.800
Tayanna Bahia Costa – OAB/Am 7.656
Taise dos Santos Justiniano – OAB/Am 9.032
Tábata Lorena Coelho Guimarães – OAB/Am 7.789

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
(Substituindo o Cons. Josué Filho)
(Com vista a Cons. Yara Lins dos Santos)

1) PROCESSO Nº 682/2016
Anexos: 633/2016, 2241/2015, 5409/2012, 2240/2015, 5411/2012
Obj.: Recurso de Revisão
Órgão: SEDUC
Recorrente: Tabira Ramos Dias Ferreira
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Advogado (a) Tábata Lorena Coelho Guimarães – OAB/Am 7.789
e Demais Advogados Bandeira de Melo e Barbirato

1.1) PROCESSO Nº 633/2016
Obj.: Recurso de Revisão
Órgão: SEDUC
Recorrente: Tabira Ramos Dias Ferreira
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Advogado (a) Tábata Lorena Coelho Guimarães – OAB/Am 7.789
e Demais Advogados Bandeira de Melo e Barbirato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
(Com Vista ao Cons. Mário Manoel Coelho de Mello)

1) PROCESSO Nº 2731/2016
Anexos: 5312/2013
Obj.: Recurso de Revisão
Órgão: Câmara de Careiro da Várzea
Recorrente: José Arnoldo Santos de Queiroz
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
(Com Vista ao Procurador Carlos Alberto Souza Almeida)

1) PROCESSO Nº 1402/2016
Anexos: 4614/2009, 3835/2012, 495/2013, 439/2013, 3965/2012
Obj.: Questão Jurídica de Relevância
Órgão: SEFAZ
Interessado (a): Sindicato dos Fazendários do Amazonas - SIFAM
Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de outubro de 2016

Edição nº 1457, Pag. 2

Advogado: (a) Geysila Fernanda Mendes de Melo – OAB/Am 6.594

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 10.600/2015

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2014

Órgão: Câmara de Boca do Acre

Responsável: (eis) Radir de Souza Magalhães

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 10.867/2014

Anexo: 11.221/2014

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2013

Órgão: Prefeitura de Itamarati

Responsável: (eis) João Medeiros Campelo

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado: (a) Maiara Cristina Moral da Silva – OAB/Am 7.738

2.1) PROCESSO Nº 11.221/2014

Obj.: Representação

Órgão: Prefeitura de Itamarati

Responsável: (eis) João Medeiros Campelo

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado: (a) Maiara Cristina Moral da Silva – OAB/Am 7.738

3) PROCESSO Nº 1444/2015 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2014

Órgão: Fundo Municipal de Cultura - FMCA

Responsável: Márcio Gonçalves Bentes de Souza

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

Advogado: (a) Eduardo David Barbosa Guimarães – OAB/Am 7.684

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 11.475/2015

Obj.: Representação

Órgão: Prefeitura de Coari

Representante: Gráfica Serviços Gráficos Ltda.

Representado (a) Município de Coari

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

Advogado (a) Nancy Neves Reis Lopes – OAB/Am 5.250

2) PROCESSO Nº 1256/2016

Anexos: 1574/2014

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas-

FVS/AM

Recorrente: Bernardino Cláudio de Albuquerque

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11.410/2016

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2015

Órgão: Câmara de Atalaia do Norte

Responsável: Neurani Rodrigues Araújo

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 11.979/2016

Obj.: Tomada de Contas, exercício 2015

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Tabatinga

Responsável: Raimundo de Carvalho Caldas

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 11.126/2015

Obj.: Tomada de Contas, exercício 2014

Órgão: Prefeitura de Atalaia do Norte

Responsável: Nonato do Nascimento Tenazor

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 4598/2014

Obj.: Tomada de Contas Especial de Adiantamento

Órgão: SEDUC

Responsável: Ivanete Ferreira de Oliveira

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

Advogado (a) Adson Soares Garcia – OAB/Am 6.574

5) PROCESSO Nº 2186/2016

Anexos: 1066/2010, 1861/2016

Obj.: Embargos de Declaração, em Recurso de Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura - SEC

Recorrente: Robério dos Santos Pereira Braga

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 2229/2016

Anexos: 1571/2014

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SEJUSC

Recorrente: Cícero Romão de Souza Neto

Procurador: (a) Elissandra M. Freire Alves

2) PROCESSO Nº 158/2016

Anexos: 26/2014

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Presidente Figueiredo - SAAE

Recorrente: José Menezes Pinheiro

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

Advogado: (a) Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/Am 4.331

Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/Am 6.975

Isabella Jacob Nogueira – OAB/Am 8.800

3) PROCESSO Nº 1619/2016

Obj.: Denúncia realizada pela Empresa Kaele Ltda

Órgão: SUSAM

Interessado: Pedro Elías de Souza

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire Alves

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 2156/2016

Anexos: 3912/2015, 5666/2013

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SEJEL

Recorrente: Júlio César Soares da Silva

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2) PROCESSO Nº 2014/2016

Anexos: 1929/2012

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Fundo Municipal de Previdência Social de Caapiranga

Interessado: Francisco Adoniran Macena da Costa





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de outubro de 2016

Edição nº 1457, Pag. 3

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 11.355/2016

Anexos: 11.286/2016, 11.105/2016, 11.248/2014, 10.797/2013

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Câmara de Rio Preto da Eva

Recorrente: Francisco Batista da Silva

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Advogado: (a) Egídio Gomes de Queiroz Neto – OAB/Am 7.297

3.1) PROCESSO Nº 11.286/2016

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Câmara de Rio Preto da Eva

Recorrente: Jamerson Zênio da Costa Farias

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Advogado: (a) Egídio Gomes de Queiroz Neto – OAB/Am 7.297

4) PROCESSO Nº 11.886/2016

Anexos: 10.012/2014, 10.879/2014, 11.243/2015

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SEDUC

Recorrente: Rosimeire de Melo Neves Oliveira

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

Defensor Público Luiz Maurício Oliveira Bastos

5) PROCESSO Nº 12.613/2016

Anexos: 11.704/2015

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Defensoria Pública do Amazonas

Recorrente: Luiz Carlos da Silva Sampaio

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

Defensor Público Luiz Maurício Oliveira Bastos

6) PROCESSO Nº 10.593/2015

Anexos: 10.188/2013, 10.098/2012

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Prefeitura de Barcelos

Recorrente: José Ribamar Fontes Beleza

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

7) PROCESSO Nº 12.013/2016

Anexos: 10.981/2014

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Câmara de Lábrea

Recorrente: Adalfrank Teixeira da Silva

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

8) PROCESSO Nº 1870/2012 (65VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: SRMM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região

Metropolitana de Manaus

Responsável: René Levy Aguiar

Marcelo Gomes de Oliveira

Procurador: (a) Evelin Freire de Carvalho

Advogado (a) Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/Am 6.975

9) PROCESSO Nº 1455/2008 (8VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2007

Órgão: SEINFRA

Responsáveis: Marco Aurélio de Mendonça

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado: (a) Miquéias Matias Fernandes – OAB/AM 1516

10) PROCESSO Nº 7322/2012 (6VIs)

Anexos: 129/2016, 2912/2009, 890/2009, 3214/2009,

4148/2008, 5512/2012, 5908/2009

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: Ministério Público - TCE

Recorrente: Ministério Público - TCE

Interessado: Ivon Rates da Silva

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

Advogado (a) Jones Ramos dos Santos – OAB/Am 6.333

Adson Soares Garcia – OAB/Am 6.574

Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/Am 6.975

Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/Am 4.331

Tábata Lorena Coelho Guimarães – OAB/Am 7.789

11) PROCESSO Nº 1044/2014 (2VIs)

Obj.: Denúncia

Órgão: Empresa M. de S. Harb

Denunciante: M. de S. Harb

Denunciada: CGL

Procurador: (a) João Barroso de Souza

12) PROCESSO Nº 11.386/2016

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2015

Órgão: Câmara de Anori

Responsável: Nailson Martins Garces

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire Alvares

13) PROCESSO Nº 13.235/2015

Anexos: 10.177/2013

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro

Recorrente: Eliete da Cunha Beleza

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

14) PROCESSO Nº 11.386/2016

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2015

Órgão: Câmara de Anori

Responsável: Nailson Martins Garces

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire Alvares

15) PROCESSO Nº 13.422/2015

Obj.: Admissão de Pessoal

Órgão: SAAE

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

16) PROCESSO Nº 1557/2014 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2013

Órgão: Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - SEHAF

Responsável: Hissa Nagib Abraão Filho, Danízio Elias de Souza

Procurador: (a) Elizângela L. Costa Marinho

Advogado (a) Miquéias Matias Fernandes – OAB/Am 1.516

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 2257/2016

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Prefeitura de Parintins

Recorrente: Frank Luiz da Cunha Garcia

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Advogado: (a) Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/Am 4.331

(Bandeira de Melo & Barbiratos Advogados)

2) PROCESSO Nº 11.622/2016

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2015

Órgão: Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de outubro de 2016

Edição nº 1457, Pag. 4

Responsável: José Raimundo Sousa de Farias
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
3) PROCESSO Nº 11.912/2016
Obj.: Representação
Órgão: SEMINF
Interessado: Alexandre Marinho de Moraes
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 3318/2016
Anexos: 2333/2013
Obj.: Recurso de Reconsideração
Órgão: MANAUTRANS
Recorrente: Walter Rodrigues da Cruz Júnior
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Advogado (a) Raphael Heinrich Barbosa de Oliveira – OAB/Am 5.885
Priscila Lima Monteiro – OAB/Am 5.901
Silvyane Parente de Araújo Castro – OAB/Am 7.237
Igor de Mendonça Campos OAB/ Am A-766

CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO COSTA FILHO
(Substituindo o Cons. Júlio Assis Correa Pinheiro)

1) PROCESSO Nº 1900/2016
Anexos: 286/2012, 3985/2012, 709/2009, 1299/2009
Obj.: Recurso de Revisão
Órgão: Câmara de Boa Vista do Ramos
Recorrente: Marlon Trindade Teixeira
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 4609/2015
Anexos: 2977/2013
Obj.: Embargos de Declaração, em Recurso de Reconsideração
Órgão: Prefeitura de Humaitá
Recorrente: José Cidenei Lobo do Nascimento
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire Alvares

2) PROCESSO Nº 12.399/2016
Anexos: 10.345/2016
Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: ALE/AM
Recorrente: Maria Inêz Toledano Pessoa
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
(Substituindo o Cons. Ari Moutinho Júnior)

1) PROCESSO Nº 1935/2012
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: Fundo Municipal de Cultura - FMC
Responsáveis: Livia Regina Mendes
Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Manaus, 13 de Outubro de 2016

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 13/2016 e,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de outubro de 2016

Edição nº 1457, Pag. 5

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03v, no Processo Administrativo nº 3722/2016;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, constante nos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para a inscrição da servidora DORALICE DE SOUZA SILVA, para a realização do curso "12º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", deste Tribunal de Contas, pela empresa ESAFI – ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO, situada à Av. Rio Branco, 1765, 1º Andar – Vitória/ES, inscrita sob CNPJ nº 35.963.479/0001-46, a ser realizado no período de 19 a 21/10/2016, na cidade de Florianópolis/SC. O valor da inscrição é de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para a contratação do curso "12º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

Portaria FC/SG nº 23/2016, de 11 de outubro de 2016

Designar o Servidor Fábio Jones de Farias Cardoso para atuar como fiscal da Ata de Registro de

Preços nº 11/2016-TCE, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e SM COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME (MIX IMPORT).

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 635/2013, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Fábio Jones de Farias Cardoso, Chefe da Divisão de Materiais - DIVIMAT, matrícula 256-9A, para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, da Ata de Registro de Preços nº 11/2016-TCE, CNPJ nº 12.887.3482/0001-22, para aquisição de água mineral para suprir as necessidades desta Corte de Contas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

Portaria FC/SG nº 22/2016, de 11 de outubro de 2016

Designar o Servidor Fábio Jones de Farias Cardoso para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 05/2016-TCE, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA RAMAN LTDA.

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 635/2013, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de outubro de 2016

Edição nº 1457, Pag. 6

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Fábio Jones de Farias Cardoso, Chefe da Divisão de Materiais - DIVIMAT, matrícula 256-9A, para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, da Ata de Registro de Preços nº 05/2016-TCE, CNPJ nº 05.511.696/0001-34, para aquisição de água mineral para suprir as necessidades desta Corte de Contas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

COMUNICADO Nº 01/2016 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, I da Resolução TCE 04/02, em atenção à solicitação de juntada de documentos de defesa, relativas ao Edital de Notificação Nº 12/2015-DICOP que trata do PROCESSO TCE Nº 10169/2013 referente à Prestação de Contas Anuais do Sr. Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Juruá, exercício de 2012, protocolada nesta Corte em 10/05/2016, comunico o INDEFERIMENTO da solicitação, conforme o Despacho do Excelentíssimo *Conselheiro-Substituto* Relator Alípio Reis Firmo Filho, haja vista que a apresentação de tais documentos foi efetuada de forma INTEMPESTIVA. Informamos ainda que os documentos encaminhados ficarão disponíveis para o recolhimento nesta DICOP, localizado no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, por 60 (sessenta) dias, a contar da última publicação deste. Expirado o prazo os documentos serão encaminhados ao arquivo desta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL CARLOS PINHO - APMC, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do

Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Acórdão nº 42/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4748/2014 (2 vols.) Ap: 4413/2014, referentes à Prestação de Contas da 1ª e 2ª Parcela referente ao Convênio nº 43/2013, entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC e a Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Carlos Pinho - APMC.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Outubro de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL - SECPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art. 81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art. 97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Sr. ELIVALDO HERCULINO DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Tapauá, no período de 01/01/2009 a 20/10/2009, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo Nº 2639/2010, decidiu; JULGAR IRREGULAR a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Tapauá, no período citado, de responsabilidade do prefeito e ordenador de despesa à época, nos termos do art. 22, III, 'b' e 'c', c/c o art. 25 da Lei Estadual n. 2423/96 LO/TCE; CONSIDERAR EM DÉBITO o Sr. Elivaldo Herculino dos Santos, nos valores mencionados nos itens 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7 do Acórdão n. 25/2015; FIXAR PRAZO de 30 (Trinta dias) dias para recolhimento dos valores mencionados nos itens do Acórdão e voto, aos cofres da Fazenda Pública de Marã, com comprovação perante esta Corte de Contas, acrescidos de atualização monetária e dos juros de mora devidos, nos termos do art. 72, III, 'a', da Lei Estadual n. 2423/1996 c/c art. 169, I, e art. 174, ambos da Resolução n. 4/2002 – TCE-AM.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2016-DICAD-MA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Francisco Mendes da Silva, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar razões de defesa em relação à Notificação nº 83/2016-DICAD/MA, que trata de Representação para apurar possível ilegalidade na gestão de contratos administrativos no âmbito da SEMULSP,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de outubro de 2016

Edição nº 1457, Pag. 7

nos autos do Processo TCE nº 2339/2011, em atenção ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Dr. Julio Cabral.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2016.

MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO
DIRETOR DA DICADIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2016 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Exmo. Sr. Relator Mário José de Moraes Costa filho, fica NOTIFICADO o Sr. Herlen Rubson da Silva Cordeiro, Presidente da Associação Comunitária Rural de Mútua Ajuda, à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação N.º 200/2016 – DICOP, reunidos no Processo TCE nº 4106/2014, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 004/2014, firmado entre a SEJEL e a Associação Comunitária Rural de Mútua Ajuda, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2016.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JONAS TORRES CAMPELO FILHO, Representante, à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Acórdão nº 61/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4588/2011-02 vols. (Ap: 4357/2010), referente à Prestação de Contas da Parcela Única referente ao Convênio nº 009/2010, entre MANAUSTUR e a Instituição Unidos pela Amazônia - IUPAM.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Outubro de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL CARLOS PINHO - APMC, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Acórdão nº 42/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4748/2014 (2 vols.) Ap: 4413/2014, referentes à Prestação de Contas da 1ª e 2ª Parcela referente ao Convênio nº 43/2013, entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC e a Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Carlos Pinho - APMC.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Outubro de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ADELSON CAVALCANTI, Presidente, à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Acórdão nº 60/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 6092/2009 (04 vols.), referente à Prestação de Contas da Parcela Única referente ao Convênio nº 20/2009, entre Secretaria de Cultura – SEC e a Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus - LIGFM.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Outubro de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA DAS GRAÇAS CASTRO VIANA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 17 de outubro de 2016

Edição nº 1457, Pag. 8

última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1552/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 12744/2016, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Outubro de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Senhora NELCY BENEDITA DOS SANTOS NUNES, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 1146/2016-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 13089/2015, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2016.

ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Ar Jorge Moutinho da Costa Júnior, fica NOTIFICADA a Sr. SAUL NUNES BEMERGUY, Ex-Presidente do Município de Tabatinga, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 383/2013-DEATV e na Diligência nº 270/2014-MPC-JBS, que tratam da Prestação de Contas do Convênio nº 90/09, firmado entre a SEAS e Prefeitura Municipal de Tabatinga, nos autos do Processo TCE 711/2011.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Agosto de 2016.

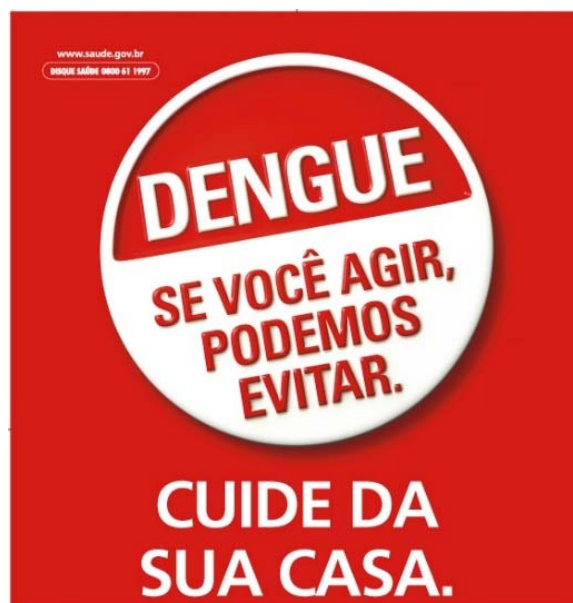
THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, fica NOTIFICADO o Sr. LAÉRCIO RONDON FREITAS DE LIMA, Presidente da Federação Mixed Martial Arts, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 166/2015-DEATV e no Parecer Ministerial nº 1704/2015-MP-FCVM, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 27/2013, celebrado com a SEJEL, nos autos do Processo TCE 2545/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2016.

THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

SUS+

Ministério da Saúde



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100